



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 866/GR/UFGS/2023

**ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 243/GR/UFGS/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS OU
QUILOMBOLAS PARA O ANO LETIVO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 4.12 do EDITAL N° 243/GR/UFGS/2023, de Processo Seletivo para a Concessão de Auxílio Permanência a Povos Indígenas ou Quilombolas (APPIQ) na UFGS, no ano letivo de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.12 Com base na RESOLUÇÃO N° 116/CONSUNI/UFGS/2022, o período de inscrição, mês de referência e previsão de pagamento deste Edital, ocorrerão da seguinte forma:

Período de Inscrição e Prazo para Recurso	Mês de Referência	Previsão de Pagamento
Até 10 de abril de 2023	Abril/2023	Maior/2023
Até 10 de maio de 2023	Maior/2023	Junho/2023
Até 10 de junho de 2023	Junho/2023	Julho/2023
Até 10 de julho de 2023	Julho/2023	Agosto/2023
Até 10 de agosto de 2023	Agosto/2023	Setembro/2023
Até 10 de setembro de 2023	Setembro/2023	Outubro/2023
Até 10 de outubro de 2023	Outubro/2023	Novembro/2023
Até 10 de novembro de 2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
Até 1 de dezembro de 2023*	Dezembro/2023	Dezembro/2023
**	Janeiro/2024	Dezembro/2023
**	Fevereiro/2024	Março/2024

* Pagamentos do mês de referência ‘Dezembro/2023’, somente serão efetivados caso haja disponibilidade orçamentária conforme LOA 2023.

** Não haverá novo período de inscrição, mas o pagamento ocorrerá normalmente para os alunos habilitados.” (NR)

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor